



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

1 Aos quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às 8h30, na sala de
2 alfabetização da Casa do Idoso Centro, na Rua Euclides Miragaia,
3 quinhentos e oito, Centro, São José dos Campos – SP, teve início a
4 reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com as
5 presenças e ausências justificadas e não justificadas dos conselheiros
6 do poder público e da sociedade civil conforme abaixo:
7

8 Presença do Poder Público: Vanessa Madalena da Costa Fortes
9 (Secretaria de Apoio Social ao Cidadão), Alex Cesar de Azevedo Pinheiro
10 (Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida), Anderson Luiz Gonçalves
11 Nascimento (Secretaria de Educação e Cidadania) Beatriz Albuquerque
12 Loureiro (Secretaria de Mobilidade Urbana),

13 Justificativa do Poder público:

14
15 Presença da Sociedade Civil:, Gilberto Antônio Vasconcelos Silos (Grupo
16 de Amor – Casa Centro), Erica Cursino Rabelo (Apar), José Armando
17 Vilela Alves (Casa Missionários da Luz) e Ricardo Arakaki (Casa
18 Missionários da Luz) Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos
19 Aposentados e Pensionistas SJC) Noêmia Marques Freitas (Vó Laura)
20 Manuel de Assis Soares Infante (Pastoral da Pessoa Idosa)
21

22 Justificativa Representantes da Sociedades Civil:

23
24 Havendo quórum regimental, o presidente interino Sr. Gilberto Antônio
25 Vasconcelos Silos, deu por aberta a reunião, agradecendo a presença de
26 todos.

27 PAUTA: Uso de recurso FUMID, Processo Eleitoral (Tramitação do projeto
28 de Lei), Edital de Chamamento FUMID, Renovação de Registro e visitas
29 às ILPIs, arte dos folders e do banner do Conselho.

30 Sr. Gilberto, presidindo os trabalhos, deu início à reunião...

31 Edital do Fumid está vencido, será necessário realizar um novo edital de
32 acordo com a Lei Federal 13.019, de 2014. O sr. José Armando solicitou
33 informação sobre a prorrogação do edital e a Sra. Vanessa explicou que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

34 o edital foi prorrogado para contemplar os projetos em andamento e diz
35 que há necessidade de abrir edital para que as OSCs possam apresentar
36 novos projetos (captação); de acordo com Sr. Gilberto é necessário formar
37 uma equipe do Conselho para buscar informações para adequação do
38 Edital para captação e uso de saldo e juros do Fumid. Foi aprovada a
39 proposta do edital para captação, por unanimidade, conforme orientação
40 a ser solicitada ao Jurídico da SASC.

41 Sobre a lei 9.793 de agosto de 2018 que dispõe sobre a utilização dos
42 10%, será encaminhada aos conselheiros para que façam a leitura e
43 manifestem seus pareceres para deliberar a respeito, se necessário.

44 Sr. Armando solicitou que seja informado sobre o extrato de saldo do
45 Fumid. Será solicitada uma reunião com o Jurídico e com o Sr. Geraldo
46 gestor do Fumid para entendimento do fluxo, e sugerir 03 propostas de
47 edital, além de propor por 2 anos a prorrogação do mandato do Conselho.

48 Foi sugerida a substituição dos conselheiros que não participam das
49 reuniões, através de ofícios a quem os indicou.

50 Sobre o Edital, será solicitada reunião com o presidente do CMDCA, Sra.
51 Edna Gomes para saber como é elaborado o edital de chamamento, para
52 uso de recursos do Fumid. Aprovado por unanimidade.

53 Vanessa apresentou modelo de folder e banner para o Conselho. Discuti-
54 se a possibilidade de criar novo logo para o CMDPI. Será solicitado à
55 Prefeitura, pelo departamento especializado em artes gráficas que nos
56 mande uma ou mais sugestões de logo. Esse material será utilizado na,
57 programação do mês do idoso, em outubro, quando será lançada
58 campanha permanente, abrangendo transporte gratuito, campanha
59 EnvelheSer e campanha de combate à violência contra pessoa idosa.
60 Vanessa solicitou apoio do conselho nessa campanha.
61 Aprovada proposta de Vanessa para que se elabore ofícios, às
62 secretarias, OsCs e entidades, para agradecer as participações dos
63 membros por elas indicados (citando o nome do conselheiro), explicando
64 o papel do Conselho, e informando quais são as políticas públicas de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

65 alçada do Conselho do Idoso; o município conta com cerca de 128 mil
66 idosos.

67 Sobre as pendências das ILPIs, foi indeferida a Lar Miguel Arcanjo, pois
68 durante a visita foram constatadas condições de higiene insatisfatórias e
69 exposição de idosa a risco, quando a mesma recebeu uma sacola de
70 medicamentos no portão. Foi deferido o pedido de registro da Casa de
71 Repouso Amparo dos Anjos.

72 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto deu por encerrada a reunião,

73

74

75 São José dos Campos, 04 de agosto de 2022.

76 - Gilberto Antônio Vasconcelos Silos _____

77